



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0029-2017

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Corrida Pedestre “Vale Histórico”.**

PROCESSO Nº 2503-2017

---

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a Corrida Pedestre “Vale Histórico”, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2017.

**JOÃO PITA CANETTIERI**  
Vereador

**MARCELO COUTINHO “CELÃO”**  
Vereador

Protocolo Nº 2661-2017  
29/08/2017

Diretoria Legislativa – JP/MC/cm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0029-2017**  
**Processo nº 2503-2017**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a Corrida Pedestre “Vale Histórico”, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, considerando tratar-se de um evento que está se tornando tradicional em nossa Cidade.

No último dia 27 de agosto, Guaratinguetá já recebeu a Segunda Edição do Evento, organizado pelo 23º Batalhão da Polícia Militar do Interior, que contou com a participação de cerca de 1.500 atletas.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2017.

**JOÃO PITA CANETTIERI**  
**Vereador**

**MARCELO COUTINHO “CELÃO”**  
**Vereador**